



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO
DE RELATÓRIO TÉCNICO EMITIDO PELO
ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICÍPIO,
REFERENTE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
06/2023.**

Às **10:00 (Dez) horas do dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2024 (Dois Mil E Vinte e Quatro)**, reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 093/2023, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 06/2023, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM PRÉFABRICADOS DE CONCRETO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIONISIO MATOS LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Aberta a sessão, constatou-se ausência de todos os licitantes.

Após análise do Engenheiro Civil do Município com relação aos questionamentos da sessão anterior registrados em Ata, foi emitido Relatório de Análise de Qualificação técnica **favorável** à todas as empresas.

Assim seguindo orientação do Engenheiro do Município a Presidente da CPL declara **habilitada** as seguintes empresas:

- **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 50.257.913/0001-66;**
- **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 49.423.457/0001-06.**

FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSO, qual seja: Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93): a) Habilitação ou inabilitação do licitante.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Presidente da CPL

MARIA KARINA FERREIRA LEO
Secretário

ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário